

**PORTARIA Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar**, a partir de 22 de fevereiro de 2018, o servidor **ARLEI EDUARDO MAPELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.747 SSP/SP, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

**Art. 2º -** As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**